DECRETO Nº 2.485/90 DE 17 DE AGOSTO DE 1.990.

ADILSON DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo,/ usando de suas atribuiçoes legais.....

D E C R E T A

Artigo 1º-Fica aposentado a partir do dia 14 de agosto de 1.990, com vencimentos integrais e todas as vantagens do cargo, o Senhor JOÃO CALEGARI,-PADRÃO H, por Invalidez, / com base no Artigo 89 ítem III combinado com o Artigo 90 item II e Artigo 91 da Lei Municipal nº829 de 30 de Dezembro de 1.970, "Estatuto dos Servidores Públicos / do Município de Parapuã", atendendo o pedido formulado através de petição protocolada sob nº0961/90, de 14 / de agosto de 1.990.

Artigo 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposiçoes em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 17 de agosto de 1.990.

Adilson Duarte de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

José Roberto Pontelli
(Secretário-Subst.)